

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE PAUDALHO

Registro de Protocolo
EM 31 de Agosto de 2023
Folha MAR/49323

LEI MUNICIPAL N° 1.083/2023 DE 31 DE AGOSTO DE 2023

EMENTA: Autoriza o Poder Executivo a abrir Crédito Adicional Especial no Orçamento Municipal; e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PAUDALHO-PE, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 50, da Lei Orgânica Municipal, FAZ SABER que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir, no Orçamento do Município de 2023, aprovado pela Lei nº 1.058, de 07 de dezembro de 2022, um Crédito Adicional Especial até o limite de R\$ 518.163,36, com fonte de anulação 2 – Excesso de Arrecadação, destinado exclusivamente a realização de despesas:

PREFEITURA MUNICIPAL DO

02		PODER EXECUTIVO		
02	32	SECRETARIA DE CULTURA, TURISMO, LAZER E JUVENTUDE		
02	32	01	SECRETARIA DE CULTURA, TURISMO, LAZER E JUVENTUDE	
13	CULTURA			
13	392		DIFUSÃO CULTURAL	
13	392	1301	DESENVOLVIMENTO E PROMOÇÃO CULTURAL	
13	392	1301	4051	0000
MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA LEI PAULO GUSTAVO				
3.3.90.36.00		OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS- PESSOA FÍSICA		Fonte: Transferências de Recursos de Convênios 191.000,00
3.3.90.39.00		OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS- PESSOA JURIDICA		Fonte: Transferências de Recursos de Convênios 124.000,00
3.3.90.47.00		OBRIGAÇÕES TRIBUTARIAS		Fonte: Transferências de Recursos de Convênios 4.413,78
3.3.90.31.00		PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS		Fonte: Transferências de Recursos de Convênios 136.000,00
4.4.90.52.00		MATERIAIS PERMANENTES		Fonte: Transferências de Recursos de Convênios 62.749,58

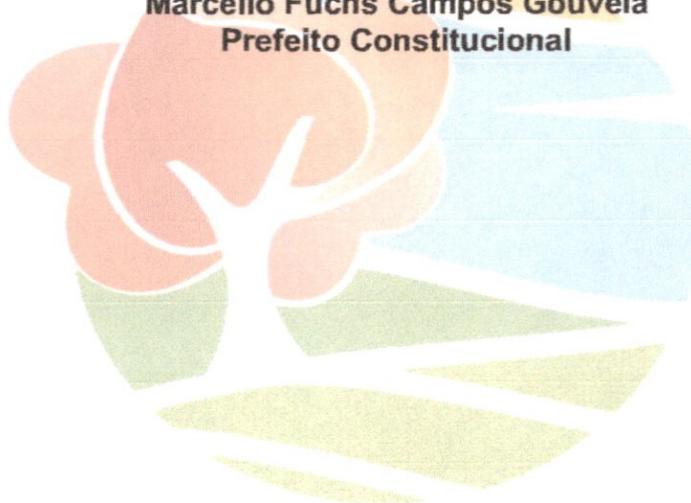
Art. 2º Para acorrer às despesas decorrentes da presente Lei, serão utilizados recursos previstos no artigo 43 da Lei Federal 4.320/64, mencionados, obrigatoriamente no Decreto de abertura do respectivo crédito.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 31 de agosto de 2023.

MARCELLO FUCHS CAMPOS Assinado de forma digital por
GOUVEIA:05390138465 MARCELLO FUCHS CAMPOS
GOUVEIA:05390138465
Oados: 2023.08.31 11:54:59 -03'00'

Marcello Fuchs Campos Gouveia
Prefeito Constitucional



PREFEITURA MUNICIPAL DO
PAUDALHO
Construindo um novo amanhã!